

Handwritten initials and marks in the top right corner.

Nota: De acordo com publicação de aviso de abertura deste concurso, a não comparência à entrevista profissional de seleção e a não obtenção de pelo menos 9,5 valores em qualquer dos métodos de avaliação constitui caráter eliminatório.

PROCESSO DE SELEÇÃO CONDUCENTE À CONSTITUIÇÃO DE UMA BOLSA DE TÉCNICOS AUXILIARES DE SAÚDE

Proc. 003/2026

ANEXO II- LISTA UNITÁRIA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

ID	AC	TOTAL EPS	CF	Ordenação final
2	16	19	17,8	1º
22	14	19	15,8	2º
30	14	16,5	15,5	3º
11	14	15,5	14,9	4º
28	18	12,5	14,7	5º
55	16	13,5	14,5	6º
8	18	11,5	14,1	7º
54	16	12,5	13,9	8º
42	12	14,5	13,5	9º
48	12	14	13,2	10º
41	14	12	12,8	11º
15	16	10	12,4	12º
39	16	9,5	12,1	13º
29	14	10,5	11,9	14º
5	10	11	10,6	15º
26	11	10	10,4	16º
13	11	9,5	10,1	17º
24	12	8,5	Excluído	a)
19	14	8	Excluído	a)
9	18	0	Excluído	b)
17	12	0	Excluído	b)
10	15	0	Excluído	b)
21	14	0	Excluído	b)
31	11	0	Excluído	b)
50	14	0	Excluído	b)
51	11	0	Excluído	b)

Legenda:

AC – Avaliação Curricular

EPS – Entrevista Presencial de Seleção

a) Não obtenção da nota de 9,5 valores na EPS

b) Não Compareceu à entrevista

Porto, 20 de março de 2026

O Júri:

Benvinda Amaral – Presidente



Susana Silva – 1º Vogal efetivo



Marlene Ferreira – 2º Vogal suplente


